



Decreto n.º 4239, de 23 de fevereiro de 2018.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 86, VIII, a Lei Orgânica Municipal, DECRETA e,

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 58 da Lei Complementar 16/2010 prevê a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargos públicos;

CONSIDERANDO que vários servidores adquiriram o benefício da aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Administração Pública, em especial, o princípio da legalidade, DECRETA:

**Art. 1º** Declara a vacância dos cargos dos servidores públicos do Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal que já se encontram aposentados voluntariamente, conforme anexo, a partir do dia 01 de março de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Montanha/ES, 23 de fevereiro de 2018.

*ICMachado*  
**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernanades**  
**Prefeita Municipal**



## **ANEXO I do Decreto n.º 4293/2018**

AFONSO CARLOS MORATTI  
AGENOR OLIVEIRA CARDOSO  
ALDINA SANTOS DE OLIVEIRA  
ANA MARIA MONFARDINI  
ANELIZA SOARES DE OLIVEIRA  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MATOS  
ELIENE PEREIRA DE SOUZA  
ELIZETE FERNANDES DE OLIVEIRA  
GILBERTO ÁVILA DOS SANTOS  
JOÃO BATISTA BISPO DA SILVA  
JONAS PEREIRA LEMOS  
JOSÉ RODRIGUES FILHO  
LUZINETE DA SILVA CARIBÉ DO NASCIMENTO  
MARCOS RENER CAMPOS DE SOUZA  
MARIA DEODATA DA SILVA GOMES  
MARIA APARECIDA BORSOI  
MARTA MADERI CARRARA  
NILTON FERREIRA MARTINELI  
NILZETE ALMEIDA PINTO  
NORMACY OLIVEIRA DA SILVA SACRAMENTO



VALDEMIR MANHÃES SILVEIRA

VALDETE ALEXANDRINA DA SILVA

VANIA RIOS DE OLIVEIRA

*ICMFernandes*

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernanades**  
**Prefeita Municipal**